

PORTARIA GAPRE Nº 195/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 0515, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO

ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santo André-PB, os seguintes membros, para o mandato de 02 anos:

I – Representantes do Governo Municipal

a) Titular: Aldenice Leite de Farias (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Suplente: Graciele Nery Fernandes

b) Titular: Anselmo Antônio A. Araújo (Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Sebastião Camilo Filho

c) Titular: Maria Ionete Freire Souto (Secretaria Municipal de Saúde)

Suplente: Roberta Benjamin de Araújo

d) Titular: Alex Barbosa dos Santos (Secretaria Municipal da Agricultura)

Suplente: Elba Sales Viera

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Usuarios:









b) Titular: Alania Dantas de Souza

Suplente: Kaliandra Rodrigues da Costa

c) Trabalhadores do setor de assistência social:

Titular: Alinne Ramos da Costa Maciel

Suplente: Tahis Gomes Silva

Art. 2º Todos os membros nomeados terão atribuições e mandato conforme a Lei Municipal nº 0515/2022 e seu Regimento Interno. A participação é considerada serviço público relevante e sem remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 01 de agosto do ano em curso.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 28 de agosto de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO -Prefeito Constitucional-



